



TC 017.010/2013-6

Natureza: SCN

Assunto: autorização para operação de crédito externo entre União e BID no valor de até US\$ 18.000.000,00.

DESPACHO

Cuidam os autos de Solicitação do Congresso Nacional originada do Ofício 1.390, de 19 de junho de 2013, por meio do qual o Presidente do Senado Federal encaminha a Resolução SF 21/2013.

A Resolução em questão autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares norte-americanos) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Segundo o parágrafo único do art. 1º da Resolução, os recursos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira (Proprevine)".

Segundo Exposição de Motivos nº 108/2013-MF (peça 4, pg. 2), o pedido da operação de crédito origina-se da Controladoria-Geral da União.

Considerando que a CGU é órgão vinculado à Presidência da República e que esta é clientela da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, propõe-se a devolução dos autos à Segecex para nova distribuição à SecexAdministração.

Brasília, em 22.07.2013.

Assinatura Eletrônica
Alessandro Aurelio Caldeira
Diretor da 1ª Diretoria Técnica da Semag